

**IPMR****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**

AV. 7 de Setembro, 60 - Centro - Rurópolis/PA - CEP: 68.165-000

CNPJ: 23.043.748/0001-77 - Fone: (93) 3543-1642

<http://www.ipmr.ruropolis.pa.gov.br> e-mail: previdencia@ipmr.ruropolis.pa.gov.br**Da:** CPL – Comissão Permanente de Licitação**AO:** Departamento Jurídico**Interessado:** Instituto de Previdência do Município de Rurópolis**Assunto:** Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses do CONTRATO de Administrativo N° 008/2023, referente a inexigibilidade de licitação n° 002/2023/IN

Solicito ao Departamento Jurídico parecer quanto ao aditamento de prazo contratual referente ao contrato n° 008.2023, que tem como contratada a empresa VELOX CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 12.097.385/0001-36, cujo objeto do referido contrato é a contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão previdenciária de RPPS, para proceder na orientação para adequação legal do regime próprio do município de Rurópolis, manutenção do certificado de regularidade previdenciária – CRP, elaboração de avaliação atuarial, elaboração de projeção atuarial, preenchimento do DRAA, elaboração de comprovante de repasses, e laboração de demonstrativos de investimentos e disponibilidades financeira, acompanhamento da política de investimentos, levantamento de débito e elaboração de proposta de parcelamento de dívidas previdenciárias, orientação e treinamento nas demandas internas e externas, acompanhamento da concessão da compensação previdenciária, envio de relatórios mensais, elaboração de projeto de lei e demais adequações as legislações vigentes e obrigações determinadas pelo ministério da previdência social, dentre outros serviços, visando preservar a capacidade administrativa e financeira do instituto de previdência do município de Rurópolis – IPMR., junto ao Instituto de Previdência do Município de Rurópolis/PA.

Rurópolis/PA, 23 de dezembro de 2024.

MATEUS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria n°. 046/2024